# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, explicações e providências acerca da falta de fita de insulina e insumos para diabéticos na Rede Pública Municipal de Saúde do nosso Município

**REQUERIMENTO Nº 105/2023**

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando explicações e providências acerca da falta de fita de insulina e insumos para diabéticos na Rede Pública Municipal de Saúde do nosso Município.

Este Vereador foi procurado por vários munícipes que relataram a falta desta fita e insumo nos postos de saúde de nossa cidade, devendo tal problema ser solucionado pelo departamento competente do Poder Executivo Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 3 de março de 2023.

**JÚNIOR DA VAN**
**VEREADOR - PSD**

Despacho:

Deferido: _____/_____/_____

Ass:_____

Indeferido: _____/_____/_____

Ass:_____

# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com


***

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**Assunto: Requerimento n. 105/2023**

"*Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, explicações e providências acerca da falta de fita de insulina e insumos para diabéticos na Rede Pública Municipal de Saúde do nosso Município*"

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea "a" e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 105/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) JÚNIOR DA VAN, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o "**DEFIRO**", pelas razões abaixo indicadas:

**Fundamentação**: O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de março de 2023.

**CARLOS GOMES**
**Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP**